



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 42662018
Código de validação: C2937736E0

PORTARIA Nº 03/2018-GAB

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Vara da Comarca de Guimarães/MA.

O **DR. SAMIR ARAÚJO MOHANA PINHEIRO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

ATENDENDO ao disposto no art. 83, § 2º do Código de Divisão de Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO que 08 dias após **Corpus Christ.**, é constituído feriado Municipal em Guimarães/MA, dia dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, nos termos da Lei Municipal nº 158/1962, data de 17/05/1962.

RESOLVE:

1- **SUSPENDER** o expediente no Fórum da Comarca de Guimarães do Maranhão, no dia **08 de junho de 2018**, devido ao feriado Municipal, dia dos Sagrados Corações de Jesus e Maria.

2- A Secretaria da Vara prestará atendimento em regime de plantão.

3- Suspender os prazos processuais dos feitos em trâmite nesta comarca na referida data, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente os que vencerem na data da supracitada suspensão;

4- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Fórum e no Diário de Justiça Eletrônico, com a devida comunicação à **Corregedoria Geral do Estado do Maranhão**, para conhecimento e registro.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ TITULAR DA COMARCA DE GUIMARÃES, EM 29 DE MAIO DE 2018.

SAMIR ARAÚJO MOHANA PINHEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Guimarães - Inicial
Vara Única de Guimarães
Matrícula 183178





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado. GUIMARÃES, 06/06/2018 09:30 (SAMIR ARAÚJO MOHANA PINHEIRO)

